EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Ação de Execução
Autos n° 1008636-07.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora-Depositária da Penhora de Faturamento, nomeada nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta por **INFRABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES ("Exequente")** em desfavor de **PIEDADE USINA GERADORA DE ENERGIA S/A ("Executada") E OUTROS,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I – DO CADASTRAMENTO DO SUBSCRITOR PARA RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES VIA DJE

1. Esta Administradora-Depositária exara ciência quanto à r. decisão de fls. 1.646, especialmente no que diz respeito à intimação desta Auxiliar para dar início aos trabalhos, cumprindo com o determinado por Vossa Excelência às fls. 1.396/1.398 dos autos.

72-200.118 – CF/FT

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

2. Por oportuno, tendo em vista que esta Auxiliar tomou conhecimento da r. decisão proferida por este Douto Juízo consultando o seu andamento processual, requer-se, desde já, o **cadastramento** desta Auxiliar, **LASPRO CONSULTORES LTDA,** representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob nº 98.628, **no sistema do e-SAJ para o recebimento das futuras intimações e publicações no feito**.

II – DA R. DECISÃO ÀS FLS. 1.646

3. Relembre-se que a r. decisão de fls. 1.396/1.398, proferida por este Douto Juízo em 13/09/2018, determinou a penhora sobre o percentual de 15% (quinze por cento) do faturamento bruto da Executada **USINA PIEDADE GERADORA DE ENERGIA S/A.**

4. Às fls. 1.520/1.521, a Executada informou a interposição de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 2233686-38.2018.8.26.0000.

5. Foi concedido o efeito suspensivo ao agravo, conforme informado às fls. 1.549/1.556.

6. A penhora de faturamento permaneceu suspensa até então, consoante r. decisão às fls. 1.557 dos autos.

7. Posteriormente, às fls. 1.642/1.643, a Exequente apresentou manifestação informando a disponibilização do v. acórdão, em que a C. Egrégio Tribunal de Justiça entendeu por negar provimento ao recurso interposto

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

pela Executada, juntado às fls. 1.644/1.64, bem como requereu o prosseguimento da penhora sobre o faturamento da empresa **PIEDADE USINA GERADORA DE ENERGIA S/A.**

8. Por fim, em r. decisão de fls. 1.646, este Douto Juízo intimou esta Auxiliar para dar início as atividades.

9. Eis a breve síntese do processado.

III – DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA

10. Em atenção aos autos, esta Auxiliar constatou que, tendo sido distribuída a Execução em 30/01/2015, a Exequente não procedeu com a juntada de planilha atualizada do débito.

11. Diante disso, esta Administradora-Depositária opina pela intimação da Exequente para que apresente a planilha indicando o valor atualizado do débito.

IV – DA ATUALIZAÇÃO DE PREPOSTOS

12. Esta Administradora indica a relação atualizada de seus prepostos, em substituição àquela juntada às fls. 1.511/1.514, quais sejam: **Oreste Nestor de Souza Laspro,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.450.518-02; **Mônica Calmon Cézar Laspro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 141.743, inscrita no CPF/MF sob o n° 509.333.885-00; **Renato Leopoldo e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 292.650 e inscrito no CPF/MF sob o n° 326.154.048-65; **Débora Souto Costa**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

sob o nº 362.589, portadora da Cédula de Identidade RG nº 067.156.15, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.007.425-68**; Laura Ferreira Gameiro Gonçalves**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 397.723, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.451.035-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 379.665.158-50; **Luana Canellas**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 375.718, com CPF/MF nº 425.774.318-21, **Lilian de Sousa Santos**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 331.460 e no CPF/MF sob o nº 372.645.138-23, **Juliana Shiguenaga Silva**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.701 e no CPF/MF sob o nº 341.733.368-70; **Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.534 e no CPF/MF sob o nº 026.165.001-75; **Jorge Pecht Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.014; **Carolina Santana Fontes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.505 e no CPF/MF sob o nº 436.186.898-02; **Marilia Gemmi da Silva,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 417.966 e inscrita no CPF/MF sob o nº 412.312.428-33, **Luiza Avelino Azevedo**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 386.129 e no CPF/MF 009.216.442-05, **Nicholas Eduardo de Sá**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 399.397 e no CPF/MF 404.621.468-63, **Kelly Cristina da Silva,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.100, **Allison Dilles dos Santos Predolin**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.526 e no CPF/MF 340.757.708-77, **Bruno Lee,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 425.768 e no CPF/MF 408.988.448-94, **Fernanda Gouveia Branco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 405.878 e no CPF/MF 404.773.448-95, **Gabriela Silvério Pagliuca** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 300.082 e no CPF/MF 325.010.148-63, **Dante Olavo Frazon Carbonar,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR, sob o nº 70.608 e no CPF/MF sob o nº 067.575.369-43, **Daniel Jorge Cardozo,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP, sob o nº 328.717 e no CPF/MF sob o nº 357.596.508-07, **Juliana Inocencio**, brasileira, solteira, Bacharel

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

em Direito, inscrita no RG sob o nº 38.056.818-4 e no CPF/MF sob o nº 392.643.188-10, **Darly de Sá dos Santos**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora do RG n° 46.583.476-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 383.990.048-47, **Willian Costa Pinto**, brasileiro, solteiro, acadêmico de Direito, portador do RG nº 50.906.244-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.858-60, **Mylena Valeria Lee**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.359.642-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.198.268-05, **Matheus Giacomini Pedro,** brasileiro, solteiro, acadêmico de Direito, inscrito na OAB/SP-E 229.096, portador da Célula de Identidade RG nº 39.144.255, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.868.128-06, **Ana Carolina de Holanda Cavalcante,** brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.106.844.1, inscrita no CPF/MF sob o nº 487.849.048-95, **Rafaella Ayub Veiga**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.592.356-9, inscrita no CPF/MF 509.606.898-69, **João Pedro Stafusa Vizentin,** brasileiro, solteiro, acadêmico de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.571.483-8, inscrito no CPF/MF 362.665.898-85, **Tiago Chapela de Oliveira Nores**, brasileiro, solteiro, acadêmico de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.843.855-9, inscrito no CPF/MF nº 479.777.738-99, **Maria Olivia Gonçalves Franco**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.767.718-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.804.659-58, **Vivian Barrionuevo Sakamoto**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.341.931-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.211.348-03, **Ellen Lourenço Rocumback Duarte**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cedula de Identidade RG nº 52.099.729-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.053.028-35, **Igor Moreira Sigrist,** brasileiro, solteiro, acadêmico de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.066.000-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.707.758-24, **Roberta Uzetto Guastamacchia,** contadora, inscrita no CRC/SP n º 1SP276059 portadora do RG 42649936, **Carla Regina Baptistella,** contadora, inscrita no CRC/SP nº 1SP280096 portadora do RG 432674512 e **Pedro Roberto**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

da Silva, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.348.575-2 e no CPF/MF sob o nº 030.076.038-89, todos com endereço profissional na sede do escritório desta Administradora Judicial, indicado no rodapé desta petição.

V – DO PLANO DE ATUAÇÃO

13. Para fins de execução e cumprimento da r. decisão de fls. 1.396/1.398, esta subscritora apresenta o seguinte Plano de Atuação:

(i) Comparecimento ao estabelecimento empresarial da Executada para intimação dos representantes legais, no sentido de que **15% (quinze por cento) do faturamento bruto mensal da empresa** deverá ser depositado em conta judicial deste Juízo, devendo a Executada encaminhar à esta Administradora-Depositária o **relatório mensal do movimento em moeda corrente com detalhamento de todas as operações**, sob pena desobediência;

(ii) Intimação da Executada para que envie à esta Administradora-Depositária **(i)** relatório mensal do movimento em moeda corrente com detalhamento de todas as operações, e **(ii)** realização de conciliação bancária para análise do fluxo de pagamentos/recebimentos da Executada, sob pena desobediência;

(iii) Intimação da Executada para que disponibilize a esta Administradora-Depositária toda a documentação contábil

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

da empresa, entre o período de 01/12/2017 a 01/12/2019, tais como:

a) Balanço Patrimonial;
b) Demonstração do Resultado Mensal;
c) Demonstração do Fluxo de Caixa;
d) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis, em formato .xls;
e) Posição extra contábil com a composição das contas do balanço patrimonial;
f) Conciliação bancária dos balancetes com disponibilização dos extratos bancários e aplicações financeiras;
g) Extratos bancários que compõe a conta "Disponível" (Balanço Patrimonial);
h) Controle de "*contas a pagar*" ("CAP");
i) Posição de contas a receber – composição analítica de curto e longo prazo;
j) Folhas de pagamento de todos os funcionários;
k) Posição de Fornecedores – Composição analítica de curto e longo prazo;
l) Projeção do faturamento para os exercícios 2020 e 2021;
m) Abertura analítica de imobilizado;
n) Abertura analítica de estoques, se aplicar;
o) Livros fiscais de entrada e de saída, com a indicação dos CFOP's que não compõem a receita;

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

p) Relação dos 15 clientes maiores clientes industriais e disponibilização dos contratos mais relevantes (que representem mais de 5% da receita bruta);

q) Relatório da comercialização de energia elétrica;

r) Relação contendo notas fiscais emitidas pela empresa Executada e as que possuem a empresa como destinatária de produtos e/ou serviços;

s) Declaração de faturamento emitida e assinada pelo contador responsável;

t) Contatos do contador para eventuais esclarecimentos;

(iv) Contato contínuo com eventuais clientes da Executada para ciência da penhora de faturamento, ordenando que depositem os valores nos autos;

(v) Fiscalização periódica ao estabelecimento com ou sem identificação do subscritor e de seus prepostos para verificar o cumprimento da decisão;

(vi) Em caso de não atendimento pela Executada dos itens acima, requerer autorização para que seja expedido mandado de busca e apreensão dos documentos, a fim de apurar o faturamento e o consequente cumprimento da penhora;

(vii) Oficie-se a **RECEITA FEDERAL** para verificar o faturamento da empresa nos últimos 3 (três) exercícios e/ou declarações por ela apresentadas;

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

(viii) Outrossim, na omissão, requer, desde já, a realização de pesquisa via **BACENJUD**, visando (***i***) a informação de todas as contas correntes em nome da Executada, e (***ii***) a constrição de ativos financeiros, mediante o recolhimento da respectiva guia pela Exequente;

(ix) Oficie-se a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** para que disponibilize em juízo todas as notas fiscais eletrônicas emitidas em 2017, 2018 e 2019, e as que possuem a empresa como destinatária, para que esta subscritora possa identificar os principais parceiros comerciais da empresa para possibilitar a penhora de faturamento;

(x) Na eventualidade de se constatar **(a)** o descumprimento reiterado de decisões judiciais, **(b)** ausência de postura colaborativa com o Juízo e com esta Administradora-Depositária, ou caso se identifique **(c)** atos de disposição, **(d)** omissão, **(e)** oneração, **(f)** blindagem patrimonial ou **(g)** demais atos que evidenciem ausência de boa fé, requerer a destituição dos administradores da Executada, nomeando-se, em substituição, um interventor judicial[1] [2] com amplos e

[1] "*A nomeação de um interventor judicial nada mais é do que a atuação direta do Estado, por meio de um profissional competente, para efetuar a gestão extraordinária da empresa, de forma proba, cabendo a ele também o papel de depositário dos bens societários".* (VERÇOSA, Haroldo Malheiros Durlerc. O interventor judicial nas sociedades e a lacuna da lei atual. Jornal Valor Econômico. São Paulo, 20-24/fev./2009, p. E2)

[2] *"O interventor judicial ou administrador é um profissional nomeado pelo Juiz para que, dentre outras funções, venha cuidar de uma empresa que está sendo objeto de litígio (...), tendo essa intervenção o objetivo de preservar a saúde da empresa, evitando que esta deixe de existir ou vá a falência em face das discussões,*

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

plenos poderes para gerir e administrar os negócios da Executada, inclusive para requerer sua autofalência.

VI – VISTORIA *IN LOCO*

14. Visando o breve início dos trabalhos, esta Administradora informa que comparecerá na sede da Executada para sua primeira diligência, oportunidade em que requererá a disponibilização de diversos documentos financeiros e contábeis.

15. Assim, esta Administradora-Depositária informa que **realizará a vistoria *in loco* na empresa Executada no dia 17/12/2019 (terça-feira).**

16. Com o intuito de dar transparência e lisura ao feito, esta Auxiliar entrará em contato com a Executada e seus procuradores a fim de viabilizar a diligencia sem surpresas e maiores contratempos.

17. Por outro lado, caso esta Administradora-Depositária encontre resistência no cumprimento da diligência, informa que requererá o acompanhamento da diligencia por oficial de justiça, autorização de uso de força policial e ordem de arrombamento, a fim de que garantir o cumprimento integral da diligência com segurança, sem prejuízo de outras sanções legais e apuração de eventual crime de desobediência.

desfalques e pendências existentes". (TJ - MG – Agravo de Instrumento nº 1.0027.05.055400-8/001, Relator Pedro Bernardes, 9ª Câmara Cível, julgamento em 11/07/2006, publicação em 02/09/2006)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

VII – DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

18. Diante do exposto, esta Administradora-Depositária apresenta o seu Plano de Trabalho para deliberação e aprovação por Vossa Excelência.

19. Outrossim, opina pela intimação da Exequente para que apresente a planilha com o cálculo atualizado do valor do débito.

20. Quanto ao início dos trabalhos, esta Administradora informa que **realizará a vistoria *in loco* na sede da empresa Executada no dia 17 de dezembro de 2019 (terça-feira)** e, se necessário, requererá o acompanhamento por oficial de justiça de plantão e uso de força policial, como esclarecido no tópico antecedente.

21. Ademais, requer-se a intimação da Executada para que apresente a documentação bancária e contábil solicitada no tópico V desta petição, que deverá ser encaminhada aos e-mails contabilidade1@laspro.com.br, coordenador1@laspro.com.br, coordenador2@laspro.com.br, fernando.teixeira@laspro.com.br, carolina.fontes@laspro.com.br, jorge.souza@laspro.com.br e oreste.laspro@laspro.com.br.

22. Por fim, requer-se o cadastramento desta Auxiliar, **LASPRO CONSULTORES LTDA,** representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob nº 98.628, no sistema do e-SAJ para o recebimento das futuras intimações e publicações no feito.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

23. Honrado com a nomeação, esta Auxiliar encontra-se à disposição deste Douto Juízo, das partes e eventuais interessados neste processo.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-200.118 – CF/FT

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97